INDICAÇÃO

Processo 0347/21

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAUL JEAN GUERRY** situada a Rua São Francisco de Assis, no bairro de Tomazinho.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica devido a escola estar precisando de algumas melhorias, tanto na área externa como na área interna da instituição, precisando de pintura e outros tipos de reforma. Sendo realizada, ofereceremos um local melhor para nossas crianças, professores e funcionários da educação, valorizando assim a nossa escola. Gerando conforto e segurança para os alunos e funcionários.

São João de Meriti, 24 de Agosto de 2021.

Dra LETICIA COSTA

Vereadora autora